

**Ao**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**  
**Pregão Eletrônico nº. 006/023**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prezados Senhores,**

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverá o fornecimento e para tanto, concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

**Identificação do licitante:**

Razão social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
 CNPJ: 28.008.410/0001-06 - Inscrição Estadual:19.602.056-5, Inscrição Municipal: 48.96.424  
 Endereço: Rua Governador Tibério Nunes, 331 - Cidade/UF: Teresina – Piauí, Cep: 64.001-610  
 Contato: (86) 3085-3265 / (86) 99402-3131 - E-mail: [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br)  
 Representante: Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa, brasileiro, RG: 1.372.455 SSP-PI e CPF 700.827.823-34.  
 Condições de pagamento: Conforme os prazos previstos no edital e minuta de contrato.  
 Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência.  
 Prazo de Vigência: Conforme os prazos previstos no edital e minuta de contrato.  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia nº: 3219-0 Conta Corrente nº: 9419-6  
 Presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data limite para o acolhimento da mesma no sistema eletrônico de compras e licitações.

**PROPOSTA DE PREÇO:**

Grupo	Item	Descrição	Und	Valor Total R\$ (A)	DESCONTO % = (B)	Valor Total
1 Prestação de serviços continuados de gestão da frota de veículos	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e embarcações	R\$	R\$ 110.000,00	5,77%	R\$ 103.653,00
	2	Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeiro uso na manutenção da frota de veículos e embarcações	R\$	R\$ 170.000,00	5,77%	R\$ 160.191,00
<b>SUBTOTAL ( C )</b>						<b>R\$ 263.844,00</b>
	3	Taxa de administração TA (TA = TP + TS)		5,01%		R\$ 13.218,58
		Taxa primária (TP) de administração		0,01%		

	Taxa secundária (TS) de administração má	5,00%	
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES) = (D)</b>			<b>R\$ 277.062,58</b>
<b>duzentos e setenta e sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos</b>			

### DECLARAÇÕES

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as de

spesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

O local de entrega do objeto será conforme no Termo de Referência/Edital

O prazo de execução é conforme previsto em edital.

Se vencedora da licitação, informamos que nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando:

- Nome: Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa
- RG: 1.372.455 SSP-PI CPF 700.827.823-34.
- Vínculo: Diretor
- Endereço: Rua Governador Tibério Nunes, 331, Frei Serafim
- E-mail: [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br) Telefone: (86)4003-6654

Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos do certame e efetuar contratação nos termos da legislação pertinente.

Teresina (PI), 26 de junho de 2023.

**RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA:70082782334** Assinado de forma digital por RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA:70082782334  
Dados: 2023.06.26 15:59:31 -03'00'

**BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa  
RG: 1.372.455 SSP-PI CPF: 700.827.823-34  
Diretor

**Ao**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ  
**Pregão Eletrônico nº. 006/023**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.008.410-0001-06**, sediada na Rua Governador Tibério Nunes, 331- Frei Serafim – Teresina / PI, CEP: 64.001-610, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

- Que na qualidade de proponente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau.
- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- Que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

- Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar fatos supervenientes que venham a ocorrer no período do presente processo licitatório comprometendo-nos, ainda a manter atualizada a certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
- Para fins do disposto nos termos inciso III e IV do art. 1º nos termos inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, não possui em minha cadeia produtiva Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- Que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras.
- Que efetuara sem custos, durante a execução contratual, de definição e alteração das bases operacionais para implantação do sistema informatizado.
- DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Que a implantação do serviço de gerenciamento, com o fornecimento do sistema informatizado e cartões eletrônicos para cada veículo, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa, Portador(a) do RG sob nº 1.372.455 e CPF nº 700.827.823-37, cuja função/cargo é administrador responsável pela assinatura do contrato.
- Declaramos para os devidos fins que ninguém desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-MAIL : Licitacao@bamex.com.br / TELEFONE 86 -4003-6654.**
- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Declaramos o compromisso de entrega do produto nas características e especificações descritas.
- A possibilidade, sem custos para o órgão contratante, durante a execução contratual, de definição e alteração das bases operacionais para implantação do sistema informatizado.
- Descrição técnica dos procedimentos e utilização do sistema e das suas operações compreendendo a administração e gerenciamento da frota, bem como das diversas disposições de suporte oferecidas aos usuários e gestores para melhor aproveitamento operacional;
- Que o uso do sistema para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário.
- Que o bloqueio do uso do sistema será ser on-line, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica.
- Que o sistema proposto possibilita a personalização do usuário/veículo da manutenção, trabalhando com sistema de senhas de forma a garantir a segurança nas operações de manutenção preventiva e corretiva.
- Que o sistema proposto é capaz de efetivar o bloqueio, desbloqueio e troca de senha, on-line, sempre que solicitado.
- Que o sistema proposto é capaz de lançar créditos e débitos no cartão do veículo em tempo real (on-line).
- O cancelamento/alteração dos limites do cartão somente poderá ser feito por pessoa credenciada na base operacional da CONTRATANTE no sistema WEB;
- Que é possível a troca periódica ou validação de senha pessoal.
- Cada veículo deverá possuir seu próprio cartão e cada condutor deverá ter sua identificação validada através de senha vinculada a sua matrícula, durante a execução de qualquer operação realizada na rede credenciada;
- Uso indevido de cartão de veículo não autorizado, cancelado ou bloqueado pela base operacional, se constatado, será considerado falha e as despesas efetivadas serão pagas pela empresa CONTRATADA;

- Número da central de atendimento ao cliente: 0800 777 8822, horário de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia ou por e-mail: [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br).

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI), 26 de junho de 2023.

**RICARDO MARCELO  
RIBEIRO**

**BARBOSA:70082782334**

Assinado de forma digital por  
RICARDO MARCELO RIBEIRO  
BARBOSA:70082782334

Dados: 2023.06.23 17:22:11 -03'00'

**BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa

Diretor

RG: 1.372.455 SSP-PI CPF: 700.827.823-34

**Ao**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ  
**Pregão Eletrônico nº. 006/023**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA  
ATA E CONTRATO**

**Dados da empresa:**

Razão social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ: 28.008.410/0001-06  
Inscrição Estadual: 19.602.056-5, Inscrição Municipal: 48.96.424  
Endereço: rua Governador Tibério Nunes, 331  
Cidade/UF: Teresina – Piauí, Cep: 64.000-750  
Contato: (86) 3085-3265 / (86) 99402-3131  
E-mail: [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br)

**Dados do representante para assinatura do contrato**

Nome: Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa  
RG: 1.372.455 SSP-PI  
CPF 700.827.823-34.  
Vínculo: Diretor  
Endereço: Rua Governado Tibério Nunes, 331, Frei Serafim- Teresina – PI CEP: 64.001-610  
E-mail: [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br)  
Telefone: 86 9.94023131

Teresina (PI), 26 de junho de 2023.

**RICARDO MARCELO  
RIBEIRO**

**BARBOSA:70082782334**

Assinado de forma digital por  
RICARDO MARCELO RIBEIRO  
BARBOSA:70082782334

Dados: 2023.06.23 17:22:43 -03'00'

BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa

Diretor

RG: 1.372.455 SSP-PI CPF: 700.827.823-34